



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

## Resolução (Financeiro) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### Resolução (Financeiro) nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Estatuto, edita a seguinte Resolução (Financeiro):

**Art 1º.** - Fica o Consórcio de Saúde autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ**

---

##### **2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio**

3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

2.800,00

**Total por Ação: 2.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.800,00**

**Total Suplementado: 2.800,00**



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

## Resolução (Financeiro) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento desta Resolução (Financeiro).

**Art. 4º** - Esta Resolução (Financeiro) entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

---

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

---

: